

**S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****PORTARIA Nº 79 / 2024 - DIÁRIA
DE 08 DE JULHO DE 2024**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº128/2024 - Data: de 12
de julho de 2024.

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) 2ª fase do Campeonato Paranaense de Futsal Série Prata em Misal/PR no período de 19/07/2024 a 21/07/2024, conforme disposto no Protocolo nº 42487/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CARLOS PEURY DOMINGUES	044.189.969-23	DIRETOR GERAL	361927	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
WILIAM MORRETE MAIOKI	004.984.960-31	ASSESSOR E COORDENADOR	360901	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
JEAN CRISTIANO DA SILVA	079.763.289-13	ASSESSOR E COORDENADOR	362486	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 08 de Julho de 2024.

Documento assinado digitalmente



PAULO EDUARDO DOS SANTOS

Data: 11/07/2024 19:24:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**PAULO EDUARDO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Decreto 6309/2022